

ERRATA I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAVATÁ

Seleção Simplificada 02/2022

1- Onde de lê no item 1.3 Etapa de Avaliação de Experiência Profissional e vagas de Primeiro Emprego com análises de aptidão técnica de caráter eliminatório e classificatório, leia-se Etapa de Avaliação de Títulos, Experiência Profissional e vagas de Primeiro Emprego com análises de aptidão técnica de caráter eliminatório e classificatório, conforme dispõe este Edital.

2- Acrescente-se ao Edital os itens referentes aos candidatos de Nível Superior:

DA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS E COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- ✓ No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, todos legíveis, na ordem aqui especificada:
- ✓ Cópia de documento comprobatório de titulação acadêmica, em nível de especialização, mestrado ou doutorado, conforme o caso, em conformidade com as especificações deste Edital.
- ✓ Cópia de documento comprobatório de experiência profissional compatível com a função, em conformidade com as especificações deste Edital, exceto para os candidatos ao primeiro emprego.
- ✓ O documento que não estiver legível não será considerado para fins de análise e julgamento.
- ✓ Os títulos e comprovantes de experiência profissional deverão ser entregues no momento da realização da inscrição, presencialmente ou via Sedex com Aviso de Recebimento (AR) para o endereço da **Secretaria da Educação, situada à Avenida Governador Agamenon Magalhães, Nº 43, Prado - Gravatá/PE CEP 55.642-210.**
- ✓ Todas as páginas da documentação entregue devem estar numeradas.
- ✓ O candidato deverá apresentar toda a documentação em

envelope de papel no prazo especificado neste Edital.

- ✓ Na parte externa do envelope deverá ser fixada a CAPA DO CADERNO - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS conforme modelo constante no Anexo IV.

DA AVALIAÇÃO CURRICULAR:

- ✓ A Seleção será realizada em fase única de avaliação curricular do candidato, denominada **Avaliação de Títulos e Experiência Profissional**, de caráter classificatório e eliminatório, conforme critérios e pontuações máximas constantes no Anexo V.
- ✓ Participarão da avaliação do critério de títulos somente os candidatos que concorrerem às funções de NÍVEL SUPERIOR.
- ✓ A avaliação da titulação será feita a partir da análise dos títulos dos candidatos inscritos, apresentados em cópias autenticadas por cartório ou por servidor da Prefeitura Municipal de Gravatá/PE.
- ✓ Declaração ou Certidão de Conclusão de Curso deverá ser acompanhada de Histórico Escolar, devidamente apresentada em cópias autenticadas, por cartório ou por servidor da Prefeitura Municipal de Gravatá/PE.
- ✓ A pontuação final na Seleção Simplificada será de até 100 (cem) pontos para a função de NÍVEL SUPERIOR, sendo eliminado o candidato que não comprovar os requisitos mínimos para a contratação.
- ✓ Para os candidatos às vagas de **Primeiro Emprego** na Seleção Simplificada, a pontuação final será de até 70 (sessenta) pontos para as funções de NÍVEL SUPERIOR, sendo eliminado o candidato que não comprovar os requisitos mínimos para contratação.
- ✓ Para os candidatos às vagas de **Primeiro Emprego** na Seleção Simplificada, a pontuação máxima será de até 50 (cinquenta) pontos para as funções de NÍVEL MÉDIO e FUNDAMENTAL, sendo eliminado o candidato que não comprovar os requisitos mínimos para a contratação.

- ✓ O candidato será avaliado a partir das informações trazidas nos documentos contidos no envelope entregue dentro do período de inscrição.
- ✓ **TODOS os documentos deverão ser entregues no mesmo envelope, numerados, grampeados ou encadernados na mesma ordem disposta na CAPA DO CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO PARA FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR.

- ✓ A pontuação máxima no critério na prova de título será de **15** (quinze) pontos por candidato/função para apresentação de Certificado ou Declaração de Conclusão de Doutorado com certificação expedida por Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo MEC, inclusive para os candidatos às vagas de Primeiro Emprego.
- ✓ A pontuação máxima no critério na prova de título será de **10** (dez) pontos por candidato/função para apresentação de Certificado ou Declaração de Conclusão de Mestrado com certificação expedida por Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo MEC, inclusive para os candidatos às vagas de Primeiro Emprego.
- ✓ A pontuação máxima no critério na prova de título será de **05** (cinco) pontos por candidato/função para apresentação de Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Especialização *lato sensu* na área que concorre, expedida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, inclusive para os candidatos às vagas de Primeiro Emprego.
- ✓ Para os Cursos de Aperfeiçoamento na função para a qual concorre com carga horária compreendida a partir de 80h, a pontuação será de **02** (dois) pontos, exceto para os candidatos às vagas de Primeiro Emprego, que será de 05 (cinco) pontos.
- ✓ Cada candidato poderá apresentar exclusivamente 01 (um) título para a função à qual o mesmo estiver concorrendo.

Na possibilidade de mais de um título ser entregue, será considerado exclusivamente aquele de maior pontuação.

- ✓ Serão considerados apenas títulos referentes a cursos (especialização lato sensu, mestrado e/ou doutorado) já concluídos no momento da entrega.
- ✓ Não serão aceitos títulos recebidos fora do prazo estabelecido neste Edital.
- ✓ Serão aceitos exclusivamente os títulos de áreas diretamente relacionadas com a função.
- ✓ Não serão pontuados os comprovantes de especialização, mestrado e/ou doutorado, nos quais constem pendências para a conclusão do curso incluindo, mas não estando limitados a: trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese não entregue; disciplina pendente a ser cursada.
- ✓ Os títulos e demais documentos entregues por correspondência com Aviso de Recebimento (A.R) deverão ser recebidos até prazo máximo da entrega, conforme o item 4.1. A Prefeitura Municipal de Gravatá não se responsabiliza pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via correios.
- ✓ A pontuação na prova de títulos para Curso de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado e Doutorado, obedecerá à tabela de pontuação de Nível Superior:

TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA – NÍVEL SUPERIOR

TABELA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			PRIMEIRO EMPREGO
INDICADORES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovação de experiência profissional na especialidade para a qual concorre.	7,5 por cada semestre de trabalho comprovado exercido nos últimos 10 anos (máximo de 04 anos)	60	n/a
Certificado ou declaração de	15	15	15

conclusão de Doutorado com certificação expedida por Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo MEC.			
Certificado ou declaração de conclusão de Mestrado com certificação expedida por Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo MEC.	10	10	10
Certificado ou declaração de conclusão de Curso de Especialização lato sensu na área da qual concorre	05	05	05
Curso de aperfeiçoamento na função para a qual concorre com carga horária compreendida a partir de 80h	02	10	40
TOTAL:		100	70

3- Novas datas do CRONOGRAMA DE DIVULGAÇÕES PÓS-INScrições:

Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular após encerramento das inscrições.	01/02/2022	<ul style="list-style-type: none"> Site: http://gravata.pe.gov.br/
Recurso ao Resultado da Avaliação Curricular.	02/02/2022	<ul style="list-style-type: none"> Presencialmente no Auditório da Secretaria da Educação, situado à Avenida Governador Agamenon Magalhães, Nº 43, Prado - Gravatá/PE. CEP 55.642-210, das 07h às 13h.
Divulgação do Recurso e Resultado Final	04/02/2022	<ul style="list-style-type: none"> Site: http://gravata.pe.gov.br/